

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

PROPOSTA N.º 109/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Aero Club de Portugal é uma entidade centenária, de âmbito nacional, pioneira da aviação em Portugal e representante do nosso país na Federação Aeronáutica Internacional, detendo o maior número de pilotos civis formados e a voar;
- II. O Aero Club de Portugal pretende criar nas instalações da sua sede um espaço destinado a funcionar enquanto núcleo museológico, sob a designação de “Sala de Memórias”;
- III. A associação em causa apresentou, a 31 de julho e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), pedido de apoio financeiro relativo a apoio na aquisição de mobiliário expositivo para a “Sala de Memórias”;
- IV. Na mesma data, o Aero Club de Portugal apresentou ainda pedido de apoio não financeiro, relativo à cedência de instalações devolutas que possam ser colocadas à disposição dos seus sócios, com vista à proceder à extensão do espaço físico da associação, que integraria, entre outros projetos, um centro de documentação e arquivo histórico;
- V. A mesma associação já havia apresentado pedido de apoio financeiro a 13 de janeiro de 2014, no valor de € 2.000,00, abrangendo este a realização de obras na sua sede com vista à criação da “Sala de Memórias”, bem como a aquisição de móveis para a mesma;

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- VI. O Aero Club de Portugal, no seguimento da Proposta n.º 20/2014 e tal como declarado no pedido de apoio financeiro em apreço, recebeu a 25 de maio de 2014 um apoio financeiro de € 1.500,00 da parte da Junta de Freguesia de Alvalade, com vista à remodelação do espaço interior na sede daquela associação e criação da sua Sala de Memórias;
- VII. Deste modo, se verifica que já houve uma análise sobre o objeto do pedido em apreço, uma vez que está novamente em causa o apoio à criação da “Sala de Memórias”, ainda que apenas no que à aquisição de móveis diz respeito;
- VIII. O pedido anterior foi deferido, ainda que parcialmente, tendo já sido decidido o montante a atribuir no âmbito do apoio à criação da “Sala de Memórias” do Aero Club de Portugal;
- IX. Relativamente ao pedido de apoio não financeiro, se torna impossível conceder o mesmo, na medida em que não existem, neste momento, espaços na Freguesia disponíveis para aceder à solicitação em causa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do CPA, informando-os do sentido provável de indeferimento da sua candidatura no âmbito do RAAFA.

Lisboa, em 6 de outubro de 2014

O Presidente



André Caldas